****

**MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conselho Municipal de Educação de Vila Lângaro

Comissão de Educação Infantil

Comissão de Ensino Fundamental

Parecer **009/17**

**Aprova o calendário escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e da Escola Municipal de Ensino Fundamental do Município de Vila Lângaro.**

A Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, encaminha à apreciação deste conselho ofício nº **015/18**, que trata da apreciação e aprovação do calendário da Escola Municipal de Educação Infantil e da Escola Municipal de Ensino Fundamental do Município de Vila Lângaro/RS, para que se efetive a implementação a partir de 2018, sob a jurisdição da própria mantenedora.

Cópias do calendário das escolas da rede municipal de ensino de Vila Lângaro/RS aprovados, serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura e esta disponibilizará as escolas municipais.

Face ao exposto, as Comissões de Educação Infantil e Ensino Fundamental propõe que este Conselho aprove o Calendário para o ano de **2019**, pois o mesmo atende os requisitos constantes na LDB, ou seja a carga mínima de duzentos dias e as oitocentas horas aulas.

Aprovado pela maioria , na sessão de 20 de novembro de 2018.

*Maristela Tognon de Mello*

*Presidente*

Conselheiros Presentes:

Silvania M.L. Rovani

Sideli R. C. Girardi

Carleia Weber Tognon

Maristela Tognon de Mello

Emanueli Della Vechia

Samantha Rovani Cechetti

Márcio Seguetto

Ivania Arcari

Fernando Costella